

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 29/2021

Processo: 7579/2021

Matéria: PL 2693/2021

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Data: 31 de março de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal das Mulheres, cria a Coordenadoria Municipal da Mulher - CMM, o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – COMDIM, e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo dispor sobre a Política Municipal das Mulheres, cria a Coordenadoria Municipal da Mulher - CMM, o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – COMDIM.

Análise:

Preliminarmente, quanto à iniciativa, verifica-se a competência do Poder Executivo Municipal para legislar sobre a matéria.

O Projeto de Lei justifica-se, uma vez que tal normativa é de extrema importância frente a atual conjuntura social em que vivemos, pois, embora muitos direitos já tenham sido conquistados ao longo dos anos, os quais muitas vezes não são exercidos e/ou respeitados, há muito a ser conquistado, sendo dever do poder público promover políticas públicas através de programas e projetos de atendimento a esta parcela da população.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2693, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 8.521/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges